



# Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 149/2025

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 598/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 598/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 598/2025, em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado.

#### **RESOLVEM**

**Art. 1º.** Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **processo nº 598/2025** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA REPÚBLICA MARKETING E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 30.708.963/0001-05.**

<b><u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u></b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>POTYRA DA SILVA MARIANO</b>	<b>MAYARA TOSTA SILVA</b>

**Art. 2º.** Dar ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor no dia 13 de junho de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 13 de junho de 2025.

**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Presidente

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI**  
Vice-Presidente

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Secretário